



# CAMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício. Nº 35/2014.**

**Origem.** Câmara Municipal de Senhora do Porto (MG).

**Destino.** Prefeitura Municipal de Senhora do Porto (MG).

Gabinete do Prefeito

Exmo. Senhor Prefeito Municipal José Portilho Pereira.

**Referência:** Devolução de Projeto aprovado

Senhora do Porto (MG), 26 de junho de 2014.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto (MG),

D.D José Portilho Pereira.

Manifestando-lhe as expressões de cordialidades, por ordem do Vereador Presidente, a Câmara Municipal de Senhora do Porto, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para encaminhar-lhe as matérias abaixo relacionadas, deliberadas pelo plenário, para as providências tipificadas no artigo 49 da Lei Basilar Municipal:

I – Projeto de Lei nº 01/2014, dispõe sobre as diretrizes orçamentarias do município de Senhora do Porto/MG para o exercício de 2015 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Informo ainda que a LDO foi aprovada por unanimidade com a **supressão dos parágrafos 1, 2 e 3 do artigo 3º, renomeando os parágrafos 4 e 5 como 1 e 2.** E também com a Emenda, de autoria do Vereador Cergio Teodorio de Paiva, requerendo, nos termos do artigo 147, incisos I e II da Lei Orgânica, aquisição de terreno para construção de campo de futebol no Distrito de São José do Jacaré, também aprovada à unanimidade.

Renovando-lhe as cordialidades extensivas aos Dignos Auxiliares, despeço-me.

Atenciosamente.

Silvane Conceição de Carvalho

Secretária da Câmara Municipal de Senhora do Porto (MG).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ACERCA DE PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

Nos termos do artigo 58, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora do Porto, no uso das atribuições pertinentes aos membros desta Comissão, referendados por Parecer Contábil da assessoria contábil desta casa, o Parecer desta Comissão de Orçamento é pela aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhada a tempo e modo próprios, pelo executivo com as seguintes ressalvas:

- No artigo 3º(terceiro) sejam suprimidos os parágrafos 1(um), 2(dois) e 3(três), passando a redação final do artigo com os parágrafos 4(quatro) e 5(cinco) incólumes, renomeados estes como parágrafos 1(um) e 2(dois).

Este é o nosso Parecer 'sub censura'.

### Comissão de Finanças:

*Cérgio Teodoro de Paiva*  
CÉRGIO TEODORIO DE PAIVA

*Claudiney Santos do Carmo*  
CLAUDINEY SANTOS DO CARMO

*Matozinho Luiz de Souza*  
MATOZINHO LUIZ DE SOUZA



APROVADO

*25 / 06 / 2014*  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO

*26 / 06 / 2014*

Câmara Municipal de Sra. do Porto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSTA DE EMENDA À LDO

Nos termos do artigo 88, inciso VII, do regimento interno da Câmara dos Vereadores de Senhora do Porto, no uso e gozo das atribuições do cargo, é a presente Proposta de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015, na Ação denominada 2.075, no tocante à Gestão de Política Desporto e Lazer, para a inclusão de aquisição/desapropriação de terreno no Distrito de São José do Jacaré, com fins de construção de campo de futebol para a população local, nos termos e com os efeitos do artigo 147, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal.

Senhora do Porto, 25 de junho de 2014.

*Cergio Teodoro de Paiva*  
CERGIO TEODORIO DE PAIVA

VEREADOR

**APROVADO**

25 / 06 / 2014  
Câmara Municipal de Sra. do Porto



ENVIADO AO PREFEITO  
26 / 06 / 2014  
Câmara Municipal de Sra. do Porto